



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 333 / 23
DATA: 19 / 05 / 23
HORÁRIO: 13 : 43 H
ASSINATURA: [assinatura]
IDENTIFICAÇÃO:
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

INDICAÇÃO 023/2021

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – REFIS MUNIZ FREIRE.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do coronavírus assumiu no Brasil a dimensão de uma catástrofe. Milhares de pessoas perderam a vida, outras tantas apresentam as sequelas de uma lenta recuperação, e milhões foram levados ao desemprego e à faixa da pobreza extrema. Micro e pequenas fecharam as portas, empregos informais foram dizimados, vivemos uma catástrofe sem precedentes.

Depois de tanto terror, vivemos hoje um “novo normal” e as cicatrizes deixadas pelo passado jamais serão esquecidas.

Agora é a hora de cuidar das pessoas e reparar os danos causados pela COVID-19 e pensando em nossos contribuintes que não tiveram condições financeiras para arcar com suas obrigações diante da fazenda pública municipal, sugiro ao Executivo Municipal que envie um projeto de lei anistando os contribuintes do município de Muniz Freire dos encargos de multas e juros de mora referentes a débitos inscritos em dívida ativa, com o objetivo de facilitar a regularização dos créditos do município, tributários ou não tributários, inscritos em dívida ativa, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, entre outros.





Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Há de se considerar que com a anistia de encargos de multas e juros de mora referentes a débitos inscritos em dívida ativa os contribuintes terão a possibilidade de parcelar seus débitos e consequentemente a receita do município crescerá, possibilitando novos investimentos em favor do nosso povo.

Por se tratar de uma sugestão que ajudará os nossos contribuintes, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Muniz Freire/ES, 17 de maio de 2023.

JOSE MARIA BERGAMINI

Vereador

